

PORTARIA Nº 5.806, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Declara Ponto Facultativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Timóteo, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas em lei, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.076, de 29 de novembro de 2024, que “Fixa o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para exercício de 2025 no âmbito do Município de Timóteo e dá outras providências”,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto dos servidores da Câmara Municipal de Timóteo dos dias 03,04 e 05 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 25 de fevereiro de 2024

ADRIANO ALVARENGA
PRESIDENTE